



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata nº 411 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, André Afonso Heck, Andréa Frason, Gerson Luiz de Antoni, Henrique Lemos Medeiros, José Hermeto Lagranha Lucas Gomes da Silva, Nilce Bregalda Schneider e Verônica Pires de Lacerda. Os conselheiros Flávio Fialho, Ionara Lemos de Siqueira e Verônica de Jesus Signori justificaram suas ausências. O presidente do Conselho Henrique, apresentou os tópicos da pauta: **1.** Leitura das atas nº 409 e 410; **2.** Apresentação pela conselheira Nilce de apontamentos sobre a avaliação feita pela empresa CSM referente ao cálculo atuarial; **3.** Ofício SIMPROCAN Nº 11/2019 de 21/02/2019 sobre as informações obtidas junto aos Conselhos. Inicialmente, procedeu-se a leitura das atas 409 e 410. Logo após, o presidente do Conselho solicita a conselheira Nilce que apresente os dados levantados sobre o cálculo atuarial. A conselheira trouxe informações de como era gerido o Fundo de Assistência na cidade de Gravataí. O conselheiro Hermeto sugeriu que a empresa CSM viesse esclarecer pontos do cálculo atuarial. O conselheiro André ressaltou que o cálculo que é feito para a Previdência tem fórmulas matemáticas específicas, já o cálculo para a Assistência não tem os mesmos parâmetros. Os conselheiros sugeriram que se abrisse processo para esclarecimentos sobre o cálculo atuarial do FAPEC para apreciação do Conselho. Em seguida, o Conselho recebe a presença do presidente licenciado do Canoasprev Francisco Figueiredo. O conselheiro Hermeto pergunta ao presidente como está a situação do FASSEM. O mesmo esclareceu que quando assumiu o Canoasprev, as contas do FASSEM estavam em desequilíbrio e em seguida entrou o repasse da patronal que estava em atraso. Informou também que o grupo de trabalho que está reformulando a Resolução do FASSEM apresentou uma proposta com alterações na Resolução. Os conselheiros comentaram sobre as dúvidas que surgiram referentes a apresentação do cálculo atuarial. O presidente licenciado solicitou ao Conselho que pontue as questões para que se contrate uma auditoria. Se houver necessidade de contratar outra empresa para realizar o cálculo, precisará de fundamentação e também da autorização do Conselho. Os conselheiros questionaram em quais critérios o grupo de trabalho da Resolução se embasou para alterar a lei e o valor das alíquotas. O conselheiro André informou que no ano de 2013 foi feito um estudo para realizar mudanças na Assistência, e em 2015 o projeto foi encaminhado ao Executivo porém não foi dado seguimento e desde lá a realidade se agravou. O presidente licenciado, disse que as regras do Fundo de Assistência tem necessidade imediata de

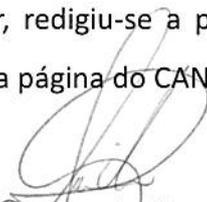


CANOASPREV

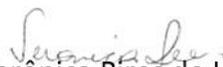
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

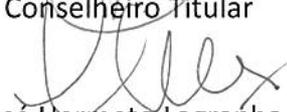
reformulação. O presidente do Conselho agradece a presença do Dr. Francisco Figueiredo. Em seguida a conselheira Nilce retoma a apresentação dos dados levantados sobre o cálculo e informa que o mesmo foi analisado pela consultoria DPM que constatou inconsistências. A conselheira Andréa questionou se a empresa que realiza o cálculo atuarial foi sempre a mesma. A conselheira Nilce disse que seguramente nos últimos cinco anos foi a mesma empresa que ganhou a licitação. O presidente do Conselho pergunta a conselheira Nilce se as questões abordadas sobre o cálculo atuarial foram documentadas, a conselheira falou que não, mas que seria providenciado. Os conselheiros propuseram a presença do diretor de Assistência e do grupo de trabalho da Resolução para prestar esclarecimentos sobre as mudanças previstas para a nova Resolução. O terceiro item da pauta foi o ofício enviado ao Tribunal de Contas do Estado pelo SIMPROCAN, com base em dados supostamente recebidos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de que mesmo o Canoasprev dispondo de recursos em caixa, não efetua o pagamento do décimo terceiro de parte dos inativos e pensionistas e solicita que os mesmos realizem empréstimos. O presidente do Conselho pergunta a cada conselheiro se repassou alguma informação ao SIMPROCAN. Foi verificado que nenhum dos conselheiros presentes passou dados ao SIMPROCAN. O presidente do Conselho enviará retorno a Presidência do Canoasprev comunicando que não foram prestadas informações por parte do Conselho Deliberativo ao SIMPROCAN. Nada mais havendo a tratar, redigiu-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.

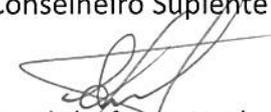

Henrique Lemos Medeiros
Conselheiro Titular

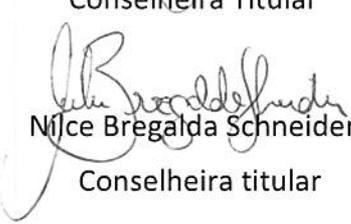

Lucas Gomes da Silva
Conselheiro Titular

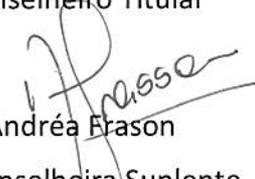

Gerson Luiz de Antoni
Conselheiro Suplente


Verônica Pires de Lacerda
Conselheira Titular


José Hermeto Lagranha
Conselheiro Titular


André Afonso Heck
Conselheiro Suplente


Nilce Bregalda Schneider
Conselheira titular


Andréa Frason
Conselheira Suplente